



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 5000/2026

**Designa servidores para gerir o Fundo Municipal
para o Esporte e da outras providências.**

GILMAR PAIXÃO, Prefeito interino de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1.171/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal para o Esporte, em
atendimento ao disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 1.171/2025, os servidores abaixo
relacionados:

GESTOR: Neide Lorencena, CPF/MF Nº 801.703.409-10, RG Nº 4.089.678-3;

TESOUREIRA: Felipe Rodrigo Livi, CPF/MF Nº 075.430.929-05, RG Nº
9.896.914-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho
de dois mil e vinte e seis 63º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito Interino

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3582
Data 29.07.26
Página 14